



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO SANTOS - AVANTE

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
28/05/25
SEC. GERAL

INDICAÇÃO Nº 113/2025

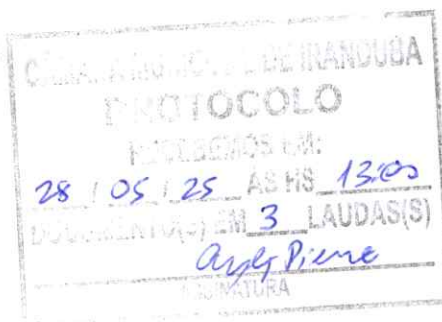
Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, a necessidade de implantar o projeto cidade da criança feliz.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar um ambiente seguro, educativo e divertido para crianças, incentivando o desenvolvimento físico, social e criativo por meio de atividades lúdicas e interativas. O parque será um espaço inclusivo, promovendo o bem-estar e a felicidade das crianças, fortalecendo laços familiares e comunitários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 28 de maio de 2025

Reginaldo dos Santos Silva
REGINALDO SANTOS - AVANTE
vereador





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
[Assinatura]
SECRETÁRIO GERAL

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO SANTOS - AVANTE

Indicação: Parque Cidade da Criança Feliz

Objetivo: Criar um ambiente que promova o bem-estar, segurança e desenvolvimento infantil por meio de infraestrutura adequada, programas educativos e incentivo à participação comunitária.

O parque da criança feliz em Iranduba, é uma iniciativa do vereador Reginaldo Santos para oferecer um espaço de lazer e entretenimento para as crianças.

A criação do parque criança feliz traz como objetivos a melhoria na educação de nossas crianças e visando o desenvolvimento físico, social, cognitivo e emocional das crianças. Oferecendo também um espaço adequado para nossas crianças especiais para brincadeiras e interações que promovem o crescimento saudável e no aprendizado.

O espaço será administrado pela prefeitura propulsionando atividades lúdicas educacionais para as crianças. A revitalização e ampliação do parque para atender a crescente demanda dos visitantes e tornando o lugar mais apropriado para a família.

Principais Pilares:

1. Infraestrutura Infantil:

- Construção e revitalização de parques, praças e áreas recreativas.
- Criação de ciclovias e espaços livres de trânsito intenso para circulação segura.
- Melhorias na acessibilidade urbana para crianças com deficiência.

2. Educação e Cultura:

- Programas de incentivo à leitura, arte e esportes em espaços públicos.
- Oficinas e atividades gratuitas para crianças em centros culturais.
- Parcerias com escolas para ações voltadas ao desenvolvimento emocional e social.

3. Saúde e Bem-estar:

- Campanhas de saúde preventiva, vacinação e nutrição infantil.
- Implementação de espaços de atendimento psicológico infantil.
- Alimentação saudável garantida nas escolas públicas.

4. Segurança e Proteção:

- Criação de medidas para evitar violência infantil no ambiente urbano.
- Programas de formação para educadores e cuidadores sobre segurança.
- Fortalecimento de canais de denúncia de abusos e exploração infantil.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
[Assinatura]
SECRETÁRIO GERAL

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO SANTOS - AVANTE

Execução e Monitoramento:

- Parceria entre governo, ONGs e comunidades locais para implementação.
- Fiscalização periódica da infraestrutura e dos programas propostos.
- Indicadores de impacto para avaliar melhorias na qualidade de vida infantil

Reginaldo dos Santos Silva
REGINALDO SANTOS

Vereador-Avante